



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.832/2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.708 de 08 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social		
08.244.0010.2.026 - 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros PF	Fonte 1	
Ficha 1620		29.000,00
Total do Crédito Especial		29.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 08 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DECRETO Nº 2.833/2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.717 de 13 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.04 - Departamento de Obras		
15.452.0007.2.011 - 4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente	Fonte 2	1.200.000,00
15.452.0007.2.011 - 4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente	Fonte 1	120.000,00

Total do Crédito Especial

1.320.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 08 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oitos dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 3 de 10

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8338/2026

De 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de
São Paulo no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO; pedido de demissão
protocolado sob o número 001/2026 e
datado 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sra. ILEANA ANDREA ORDONEZ CAMACHO, PROFESSOR I AEE -PD** sob o regime da **CLT**, lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 05/01/2026.

Pardinho, 05 de janeiro de 2026

CRISTIANO
CAMARGO
MOREIRA:391429958
41

Assinado de forma digital
por CRISTIANO CAMARGO
MOREIRA:39142995841
Dados: 2026.01.05
16:04:00 -03'00'

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 05 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 4 de 10

PORTARIA Nº 8028/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Jessica Nascimento Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026, a servidora: Jessica Nascimento Silva, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8438/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Jucele Budek dos Santos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2025 à 24 de junho de 2026, a servidora Jucele Budek dos Santos, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 8439/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Katia Akemi Yoshi De Oliveira Valverde*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2024 a 31 de Maio de 2025, a servidora: Katia Akemi Yoshi De Oliveira Valverde, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8440/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Kelma De Paula Adriano*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2025, a servidora: Kelma De Paula Adriano, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 05 a 19 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8441/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Kisse Eloa De Souza Fava*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2024 a 19 de Março de 2025, a servidora: Kisse Eloá De Souza Fava, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 5 de 10

Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8442/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marcia Cristina Ramos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de Fevereiro de 2026, a servidora: Marcia Cristina Ramos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8046/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Jose Barreto*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2025 a 02 de Fevereiro de 2026, a servidora: Maria Jose Barreto, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 05 a 19 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8444/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Nerci Dos Santos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2025, a servidora: Maria Nerci Dos Santos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8445/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º. Mario Antonio Escobar*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2.024 à 01 de Agosto de 2.025 o servidor: Mario Antonio Escobar

Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8446/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho:*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 6 de 10

Sr.ª Ana Luiza Paes de Almeida.

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026, a servidora: Ana Luiza Paes de Almeida, Cargo: Professor II, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8446/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2024 a 16 de Maio de 2025, a servidora: Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8447/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marlene Aparecida Roder Da Rocha Camargo*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, a servidora: Marlene Aparecida Roder Da Rocha Camargo, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8448/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Michele Miriam Martini Fabris*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a servidora: Michele Miriam Martini Fabris, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8449/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Micheli Aparecida De Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2024 a 08 de Junho de 2025, a servidora: Micheli Aparecida De Oliveira, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 7 de 10

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 8450/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Odila Gloor*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2025 a 08 de Fevereiro de 2026, a servidora: Odila Gloor, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 8451/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Odirlei Pires*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2.024 à 19 de maio de 2.025 o servidor Odirlei Pires, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026, e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 8452/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Patrícia Soares De Melo*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a servidora: Patrícia Soares De Melo, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 8453/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Rafael Correa Gonçalves de Lima*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025, o servidor: Rafael Correa Gonçalves de Lima, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 8454/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Roberto De Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 8 de 10

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2025, o servidor: Roberto De Oliveira, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8455/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Roseli Cristina Castelo*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2025 à 19 de maio de 2.026, a servidora Roseli Cristina Castelo, Cargo: Professor II - Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8456/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Salviana Alves*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Maio de 2.025 à 08 de Maio de 2.026 a servidora: Salviana Alves, Cargo: Diretor Administrativo Escolar, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as

referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8457/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sandy Cristine Antunes Ferreira*

Cristiano Camargo Moreria, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 29 de Fevereiro de 2026, a servidora: Sandy Cristine Antunes Ferreira, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MORERIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8458/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvana Aparecida Souza*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026, a servidora: Silvana Aparecida Souza, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 9 de 10

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8459/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvia Maria Favorito*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2025 à 21de fevereiro de 2026, a servidora Silvia Maria Favorito, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8460/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvinha de Oliveira Pinto*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2025 à 05 de março de 2026, a servidora Silvinha de Oliveira Pinto, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8461/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sonia Maria Dos Reis Pinto*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2025 a 18 de Maio de 2026, a servidora: Sonia Maria Dos Reis Pinto, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8462/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Valeria Cristina Muniz Raniero*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026, a servidora: Valeria Cristina Muniz Raniero, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8463/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Viviane dos Reis*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01de março de 2022 à 28 de fevereiro de 2.023, a servidora Viviane dos Reis, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Página 10 de 10

Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de dezembro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de dezembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8464/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Tania Regina Corulli Machado*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Junho de 2024 a 10 de Junho de 2025, a servidora: Tânia Regina Corulli Machado, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8465/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Erica Roder*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025, a servidora: Erica Roder, Cargo: Escrivário, Lotação: Setor Saúde, o abono pecuniário, referente aos dias **12 a 31 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8467/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Silvana Bueno*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2024 a 15 de Abril de 2025, a servidora: Silvana Bueno, Cargo: Professor II Geografia, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8468/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Rozana Matos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024, a servidora: Rozana Matos, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **12 a 31 de janeiro de 2026 e 10 dias abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal